



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 053/2014

**SÚMULA:** Altera lei municipal, cria cargo, vaga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeita Noemi Schmidt de Moura, SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º)-** Ficam alterados os anexos I e IV da Lei nº 021/2002 para o fim de:

**I)-** Criar o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, com 02 (duas) vagas, carga horária de 20h (vinte horas) semanais e salário inicial de R\$ 1.690,73 (hum mil, seiscentos e noventa reais, setenta e três centavos) dentro do quadro geral de servidores municipais.

**Parágrafo Primeiro:** Descrição sumária das atribuições que são afetas ao cargo de MÉDICO VETERINÁRIO: "Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando consultas, estudos e pesquisas, aplicando medicamentos, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade".

**Parágrafo Segundo:** Descrição detalhada das atribuições que são afetas ao cargo de MÉDICO VETERINÁRIO: "Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência relacionadas com a pecuária e a saúde pública, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elabora e executa projetos agropecuários; Programa e coordena atividades relativas a higiene de alimentos, como inspeção em estabelecimentos de maior risco epidemiológico, tais como aqueles que industrializam e/ou comercializam alimentos de origem animal como frigoríficos, supermercados, açougues e outros; Realiza inspeções para liberação inicial de licença sanitária em indústrias alimentícias tais como: massas, biscoitos, salgados, produtos em confeitarias e outros; Orienta, inspeciona e preenche formulários e requisições de registros de alimentos junto a Secretaria ou Ministério da Saúde; Efetua a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para aumentar a produtividade; Efetua o controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual e coletiva da população; Programa, planeja e executa atividades relativas à educação sanitária junto a creches, escolas, orientações ao público consumidor e aos moradores rurais quanto a importância de saneamento básico e riscos de cisticercose; Atua no programa multiprofissional de controle de teníases e cisticercose, atuando nos focos, inspecionando as condições de saneamento básico e orientando sobre a doença; Realiza coletas de amostras de alimentos em locais de comercialização, aleatoriamente e de acordo com a



# Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

programação anual; Orienta a população em geral, sobre instalações de estabelecimentos alimentares, legislação sanitária e informações técnicas à comerciantes e consumidores; Inspecciona, orienta e coleta amostras junto aos produtores de hortifrutigranjeiros, fazendo inspeção "in loco" com a finalidade de assegurar a qualidade da água, utilizada na irrigação; Recolhe dados e emite relatório sobre as atividades do setor de vigilância sanitária realizadas mensalmente; Participa na elaboração do programa anual de atividades do setor; Orienta e acompanha casos de zoonoses, agressão por animais e doenças causadas por animais para seu devido controle; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**Parágrafo Terceiro:** Para desempenhar as funções que o cargo público de MÉDICO VETERINÁRIO exige, deverá o interessado ter diploma do curso superior específico registrado no órgão competente, além de responsabilidade sobre os equipamentos e materiais que lhe forem confiados.

**II)-** Acrescenta uma vaga para o cargo de Contador, com carga horária de 40h (quarenta horas)

**Art. 2º)-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 04 de dezembro de 2014.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
**PREFEITA**

- Cabo coaxial 4.Umm flexível 80% mais cobre + dipolo (alimentação externa) (800 METROS)

- HD Disco Rígido padrão SATA. Capacidade: 1 TB. HD especial para CFTV. Operação 24 horas por dia. 7 dias por semana. Dissipação de calor otimizada (de 25° a 70°C). Compatível com as principais marcas de DVRs e NVRs. Estabilidade de gravações de dados. Baixíssimo consumo de energia e Velocidade de disco controlada. (1 UNIDADE)

- Nobreak: 800 VA; bivolt automático; entrada: 115V(170V-220V) e saída: 115V; tomadas: 06 no padrão NBR 14136; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (religiular PWM); DC Start; Battery Saver; evita o consumo desnecessário da carga da bateria preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria. Informe quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger; possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. **True**

**RMS:** analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade; aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo: regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática; áudio; vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal; indica os condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria; final de autonomia; subtensão; sobretensão; entre outras informações; Alarme audiovisual; sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão; fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria; entre outras informações; Bordo ligar, desliga temporizado com função; Víde; evita o acionamento ou desacionamento acidental; além de desabilitar o alarme somente após a utilização de algum evento; Porta USB/vel externo com unidade reserva.

Mini Risk: 3U de Paredê 19". Fechado com Porta de Arrefecimento com Ventilação; fabricados em chapa Aço SAE 1010/20, cor: bege.

**SISTEMA DE MONITORAMENTO COM 8 CÂMERAS UNIDADE**

- Fonte de Alimentação 12Volts, 10Amperes BIVOLT, INPUT: AC 110/220V+-15% e OUTPUT: DC 12V 10A, chavesada, ideal para CFTV, liga até 20 câmeras. (1 UNIDADE)

- Conector BNC Macho com Borne, acabamento profissional, material de alta qualidade, próprio para alimentação de câmeras de CFTV (32 UNIDADES)

- Plug P4 Macho com Borne, acabamento profissional, material de alta qualidade, próprio para alimentação para câmeras CFTV (16 UNIDADES)

- Caixa de passagem 4x4, para proteger conexões em PVC (8 UNIDADES)

- Gravador digital de vídeo, 16 canais de vídeo, facilidade para utilização com a internet, visualização de imagens por smartphones; interface totalmente em português, pentaplex Real (visualização, gravação, reprodução, backup e acesso remoto) e DNS gratuito.

**Sistema:**  
Processador principal: Microprocessador embutido de alto desempenho  
Sistema operacional: Linux embarcado  
Recursos do sistema: Função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e arquivadas, arquivado, backup e acesso

Saída de áudio: (RCA)  
Ethernet: RJ45 modular, Jack com 8 pines protegidos  
RS485: Borne com terminalizado por parafuso  
Monitores: 1 saída HDMI, 1 saída VGA, 1 Saída de vídeo composto (BNC)  
(1 UNIDADE)

- Monitor 18.5" Led/Lcd, Tamanho da tela (Polgadas): 18.5, Contraste: 5.000.000:1 DFC, Tempo de Resposta: 5ms, Btmc: 200 cd/m², Resolução Máxima: 1366 x 768@60Hz, Pixel Pitch: 0.301mm x 0.301mm, Ângulo de Visão: H30° V35° Frequência Horizontal: 30 - 61 kHz, Frequência Vertical: 50 - 75 Hz, Revestimento da

**Município de Catanduvas**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.208.049/000-03  
LEI Nº 053/2014

**SÚMULA:** Altera lei municipal, cria cargo, vaga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Neomi Schmidt de Moura, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º) - Ficam alterados os anexos I e IV da Lei nº 021/2002 para o fim de:

3º) - Criar o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, com 02 (duas) vagas, carga horária de 20h (vinte horas) semanais e salário inicial de R\$ 1.690,73 (hum mil, seiscentos e noventa reais, setenta e três centavos) dentro do quadro geral de servidores municipais.

Parágrafo Primeiro: Descrição sumária das atribuições que são inerentes ao cargo de Médico Veterinário: "Atuar na prevenção, supervisão e execução de programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando consultas, estudos e pesquisas, aplicando medicamentos, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e controle de produtos e métodos, para assegurar a saúde do rebanho, produção, comercialização e distribuição de alimentos e a saúde da comunidade."

Parágrafo Segundo: Descrição detalhada das atribuições que são inerentes ao cargo de MÉDICO VETERINÁRIO: "Planejar e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica e científica, visando a melhoria das condições de saúde e a produtividade do rebanho; Elaborar projetos agropecuários; Programa e coordena atividades relativas a higiene de alimentos, como inspeção em estabelecimentos de maior risco epidemiológico, tais como abatedouros, frigoríficos e estabelecimentos comerciais de alimentos de origem animal; Realizar inspeções para liberação inicial de licenças sanitária em indústrias alimentícias tais como: massas, biscoitos, salgadinhos, produtos em confeiteiras e outros; Orientar, inspecionar e preencher formulários e requisições de registros de produtos, diagnósticos e atendimento de Saúde; Efetuar realização exames clínicos e de laboratório para assegurar a qualidade individual e coletiva de animais; Desenvolver e executar programas de nutrição animal; Formular e controlar programas de saúde individual e coletiva da população; Programas planejar e executar atividades relativas à educação sanitária, junto a creches, escolas, orientações ao público consumidor e aos moradores rurais quanto à importância de saneamento básico e riscos de contaminação; Realizar programa multiprofissional de controle de doenças e de saneamento básico e orientando sobre a doença; Realizar coleta de amostras de alimentos em locais de comercialização, armazenamento e de acordo com a programação anual; Orientar a população em geral, sobre instalações de estabelecimentos alimentares, legislação sanitária e informações técnicas à comerciantes e consumidores; Inspeção, orienta e coleta amostras junto aos produtores de hortifrutigranjeiros, fazendo inspeção "in loco" com a finalidade de assegurar a qualidade da água, utilizada na irrigação; Receber dados e emitir relatório sobre as atividades do setor de vigilância sanitária realizadas mensalmente; Participa na elaboração do programa anual de atividades do setor; Orienta e acompanha casos de zoonoses, agravação por animais e doenças causadas por animais para seu devido controle; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para bovinos e índice de conversão alimentar; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Parágrafo Terceiro: Para desempenhar as funções que o cargo de Médico Veterinário exige, deverá o interessado ter diploma de curso superior, específico registrado no órgão competente, além de responsabilidade sobre os equipamentos e materiais que lhe forem confiados.

III) - Acrescenta uma vaga para o cargo de Contador, com carga horária de oito (oito) horas.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, Catanduvas/PR, em 04 de dezembro de 2014.

**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
PREFEITA

CAPO BONITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

FONE (45) 3232-1591  
AV. Manoel Ribes, 379  
Centro - CEP 85468-008  
GUARAZIZACU - PARANÁ

Serviço Digital de Campo Bonito - Paraná  
Rua: Comendador João Antônio de Aguiar, 100 - Centro  
Avenida Pádua, 100 - Centro  
Luzia Salvo, 100 - Centro  
Campo Bonito, 11 de novembro de 2014

Em nome do Sr. ROBERTO PINO  
Luzia Salvo, 100 - Centro  
Luzia Salvo, 100 - Centro

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão preparatória que segue assinada por mim Luciano Simioni e pelos demais vereadores.

Campe Bonito, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

Luciano Simioni  
João Pinheiro  
João Pinheiro

Carilene de Tassis Invençães de Azevedo  
Almirante Riquelme Moraes  
Ofício Conselho  
Campe Bonito, 11 de novembro de 2014

Consulte esse selo em  
http://flupim.com.br

**FUNRPM**  
SELO DIGITAL Nº  
Art. 1º, 30.11.27555  
Controle:  
CNPJ - PPEC

Cartório de Registro Civil  
Títulos e Documentos  
e de Pessoas Jurídicas  
Fone (45) 3232-1591  
Av. Manoel Ribes, 379  
Centro - CEP 85468-008  
GUARAZIZACU - PARANÁ

Serviço Digital de Campo Bonito - Paraná  
Rua: Comendador João Antônio de Aguiar, 100 - Centro  
Avenida Pádua, 100 - Centro  
Luzia Salvo, 100 - Centro  
Campo Bonito, 11 de novembro de 2014

Em nome do Sr. ROBERTO PINO  
Luzia Salvo, 100 - Centro  
Luzia Salvo, 100 - Centro

**C11143237-E14**

CAIXA DE PASSAGEM 4x4, PARA PROTEGER CONEXÕES EM PVC (8 UNIDADES)

Gravador digital de vídeo, 16 canais de vídeo, facilidade para utilização com a internet, visualização de imagens por smartphones; interface totalmente em português, pentaplex Real (visualização, gravação, reprodução, backup e acesso remoto) e DNS gratuito.

Sistema:  
Processador principal: Microprocessador embutido de alto desempenho  
Sistema operacional: Linux embarcado  
Recursos do sistema: Função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e arquivadas, arquivado, backup e acesso

Saída de áudio: (RCA)  
Ethernet: RJ45 modular, Jack com 8 pines protegidos  
RS485: Borne com terminalizado por parafuso  
Monitores: 1 saída HDMI, 1 saída VGA, 1 Saída de vídeo composto (BNC)  
(1 UNIDADE)

- Monitor 18.5" Led/Lcd, Tamanho da tela (Polgadas): 18.5, Contraste: 5.000.000:1 DFC, Tempo de Resposta: 5ms, Btmc: 200 cd/m², Resolução Máxima: 1366 x 768@60Hz, Pixel Pitch: 0.301mm x 0.301mm, Ângulo de Visão: H30° V35° Frequência Horizontal: 30 - 61 kHz, Frequência Vertical: 50 - 75 Hz, Revestimento da

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná  
Av. Nilo Linsbach, 200 - CEP 85840-000  
Fone: (045) 3246-1371 / Fax: (045) 3246-1372 / CNPJ: 06.371.370/0001-10

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 002/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ  
CONTRATADO: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Promover a alteração do valor contratado do item 02 - gasolina, que passara a ter o valor de R\$ 2.840,00 (dois reais e quatro centavos) o litro.

PRazo DE VIGêNCIA: 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015  
DATA: 1º de dezembro de 2014.